

PORTARIA Nº 032/2025

(DOC TCE-MT de 26.2.2025)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e
LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para
fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a **Portaria nº 180**, de 29.10.2024, divulgada no
DOC TCE-MT de 31.10.2024, para considerar a designação dos servidores abaixo
elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução
do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Rodrigo Welter Teischmann Fiscal Titular do Contrato: Antônio Carlos da Silva Ferreira Fiscal Substituto do Contrato: Luiz Tércio Monteiro da Silva	Contrato nº 15/2024 – R. Gonçalves de Carvalho	Prestação dos serviços de Manutenção Predial, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de
fevereiro de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente